



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 12/12/00

REQUERIMENTO Nº047/2000

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 12/12/2000

PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 044/2000, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a LIVEFA, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Onofre Pereira, através do ofício nº 225/2000, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 11 de dezembro de 2000.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


BRÁZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário